



DESPACHO N.º 026-2026/DA

Brasília, data da assinatura digital.

Ao Senhor
Gerente Geral de Licitação e Contratos - GALIC

Com Cópia:

À Senhora
Gerente Geral de Gestão de Pessoas – GAGEP

À Senhora
Gerente Técnica de Gestão de Pessoas – GESPE

Ao Senhor
Coordenador Técnico de Gestão de Benefícios e Vantagens de Pessoal - CEBEV

Assunto: Ratificação do resultado do processo interno de votação – Chamamento Público para Credenciamento nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU.

Referência: Processo administrativo sob protocolo nº 098/2026.

Prezado Gerente,

Cuida-se de processo administrativo destinado ao credenciamento de empresas para o fornecimento do benefício de auxílio-alimentação/refeição aos empregados da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no âmbito do Chamamento Público para Credenciamento nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU.

Foi submetida à apreciação desta Diretoria a ata de apuração dos votos elaborada pela comissão de apuração designada pela Resolução da Diretoria Executiva nº 011-2026, de 6 de julho de 2026, à qual competiu proceder ao recebimento, à custódia, à validação e à consolidação dos votos, bem como à verificação do quórum e à apuração do resultado do processo interno de votação, em conformidade com o Regulamento Interno do Processo de Votação e com o termo de referência do Chamamento Público.

Conforme consignado na ata, foram apurados 1.021 votos válidos, correspondentes a 37,37% do quadro total de 2.732 empregados ativos. A empresa VR Benefícios obteve 805 votos válidos,

equivalentes a 29,47% do quadro, enquanto a Green Benefícios obteve 191 votos válidos, equivalentes a 6,99%.

Considerando que nenhuma das empresas credenciadas alcançou, individualmente, o quórum mínimo de 30% do quadro total de empregados ativos, a comissão aplicou o disposto no item 11.13 do termo de referência e no item 10.3.3 do Regulamento Interno do Processo de Votação, segundo os quais, nessa hipótese, a CBTU firmará contrato com as duas empresas mais votadas. Foram, assim, selecionadas as empresas VR Benefícios e Green Benefícios, observadas as condições previstas no edital e no termo de referência para a celebração contratual.

Diante do exposto, considerando as informações e os resultados consignados na ata de apuração dos votos e em observância ao item 11.1 do Regulamento Interno do Processo de Votação, RATIFICO o resultado apurado pela comissão, com a seleção das empresas VR Benefícios e Green Benefícios para a fase de celebração contratual.

Encaminhe-se o presente despacho, acompanhada da ata de apuração dos votos, à Gerência-Geral de Licitações e Contratos – GALIC, para adoção das providências decorrentes desta ratificação.

Dê-se ciência à Gerência-Geral de Gestão de Pessoas – GAGEP, para acompanhamento das providências relacionadas à vinculação dos beneficiários e à implementação do benefício, nos termos do Regulamento Interno do Processo de Votação e do termo de Referência.

Atenciosamente,

Adriana Fonseca Lins

Diretora de Administração e Finanças Interina